



A Comissão de Consulta Pública da COREME, nomeada em reunião ordinária da COREME de 05/05/2026, conforme ATA, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade da Eleição do Coordenador(a) e Coordenador(a)-substituto(a) da COREME, para o período 2026/2028.

Este Edital está de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO CNRM Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, a RESOLUÇÃO CNRM Nº 03, DE 24 DE MARÇO DE 2026 e o Regimento do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

Art. 1º – Poderão candidatar-se médicos especialistas, professores, **supervisores de Programas de Residência Médica da UFSM, atuais ou passados, com cargo de Professor em exercício**, com experiência em supervisão e conhecimento da legislação da CNRM;

Art. 2º – O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte calendário:

24/06/2026 – Lançamento do Edital;

25/06 a 17/07/2026 - Período para inscrição das chapas, na sala da 1435 do CCS das 9h às 12h e das 14h às 17h;

20/07/2026 - Às 09h: Divulgação das chapas inscritas, e início do prazo para eventual impugnação das candidaturas;

21/07/2026 - Prazo final para pedidos de impugnação de candidaturas, na sala da 1435 do CCS das 9h às 12h e das 14h às 17h;

22/07/2026 – Às 08h: Julgamento dos pedidos de impugnação;

22/07/2026 – Às 14h: Homologação das inscrições e sorteio público da ordem dos nomes na cédula;

24/07/2026 – Realização da Consulta, das 09h às 17h, Sala 1435 do CCS;

27/07/2026 – Às 12h: Divulgação do resultado da consulta (site da COREME) e abertura do prazo para encaminhamento de eventuais recursos;

28/07/2026 – Às 08h: Julgamento dos Recursos;

29/07/2026 – Às 12h: Entrega do resultado, pela Comissão de Consulta Pública, à Coordenação da COREME e à Direção do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 3º - O Processo de Consulta será regido pelo REGIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA em anexo.

Santa Maria, 24 de junho de 2026.